

APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

1.1 Aquisição de móveis de escritório, **eletroeletrônicos** e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, órgãos e setores vinculados à Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.2 A contratação está prevista conforme PCA para 2026 para todas as secretarias municipais.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A demanda de aquisição de móveis e eletrodomésticos tem por finalidade atender às necessidades operacionais dos diversos setores da Administração Pública Municipal, buscando assegurar a eficiência, a organização e a qualidade dos serviços prestados à população e dos servidores que trabalham nos órgãos públicos municipais.

3.2 Esta aquisição foi proposta diante da observação de que parte do mobiliário e dos equipamentos atualmente utilizados nas diversas secretarias e setores administrativos apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo a ergonomia, a funcionalidade dos ambientes e a adequada execução das atividades administrativas.

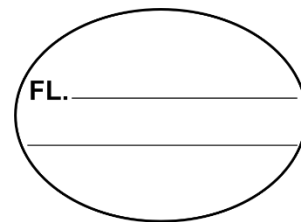
3.3 Além disso, a expansão e reorganização de determinados setores demandam a disponibilização de novos móveis e equipamentos para atender às necessidades operacionais existentes, havendo também a necessidade de complementar e modernizar a estrutura física de alguns setores, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

3.4 Os móveis de escritório são indispensáveis para a adequada execução das atividades administrativas, proporcionando ergonomia, conforto, segurança e organização dos ambientes institucionais. Já os eletrodomésticos são necessários para dar suporte às rotinas administrativas, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para o funcionamento adequado das repartições públicas.

3.5 A não realização da contratação poderá acarretar prejuízos ao desenvolvimento das atividades administrativas, redução da eficiência operacional dos setores e inadequação das condições de trabalho oferecidas aos servidores municipais.

3.6 Dessa forma, a aquisição pretendida encontra respaldo no interesse público e está alinhada aos objetivos da Administração Municipal de promover a melhoria contínua da infraestrutura administrativa, garantindo a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

4.2 **Haverá** exigência de garantia de proposta e garantia de contrato.

4.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, **com renovação de todos os itens e seus quantitativos**, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 415/2024.

4.4 O fornecimento a ser contratado se configura como contínuo, onde seus contratos poderão ser prorrogados, por uma única vez.

4.5 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.6 Equipamentos eletromédicos devem ter certificação INMETRO segundo normas técnicas, como a NBR IEC 60601.

4.7 Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no contrato;

4.8 Os móveis deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e adequadas para transporte; **quando houver necessidade de montagem no local a empresa fornecedora deverá ser responsável pela montagem;**

4.9 Os eletrodomésticos e eletroeletrônicos devem ser entregues para uso em rede de 220v;

4.10 O fornecedor deve garantir a prestação de assistência técnica para os eletrodomésticos e eletroeletrônicos durante o período de garantia, de no mínimo, 12 meses. O prazo de garantia começará a fluir a partir da entrega definitiva dos itens;

4.11 Todos os itens deverão estar acompanhados de manual de instruções, certificado de garantia e, quando aplicável, termo de assistência técnica autorizada;

4.12 Todos os itens a serem entregues deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, fabricados com materiais de boa qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

4.13 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Recomenda-se que seja observado, os seguintes critérios de sustentabilidade:

4.13.1 Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada;

4.13.2 Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.13.3 Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

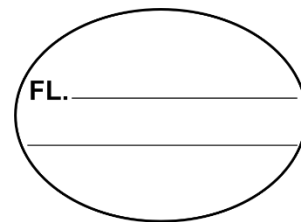
4.13.4 Não descartar produtos químicos em local inapropriado;

4.13.5 Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

4.13.6 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.13.7 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre qualidade da água potável, higiene e resíduos sólidos.

4.14 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, de forma subsidiária, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



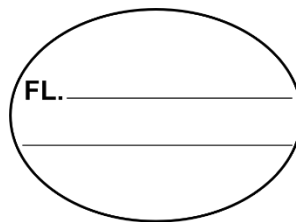
5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência
RESPONSÁVEL	Andrea Macêdo de Medeiros Dantas

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 As quantidades estão em acordo com a necessidade observada pelas secretarias municipais quanto ao desgaste dos móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos já existentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Televisão Smart TV, novo, sem uso anterior, com tela plana de tecnologia LED ou superior, tamanho de 43 polegadas, admitida variação de até ± 1 polegada, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) ou superior, formato de tela 16:9 e taxa de atualização mínima de 60 Hz. O equipamento deverá possuir sistema operacional Smart TV que permita acesso à internet, instalação e utilização de aplicativos de streaming e demais funcionalidades compatíveis com televisores inteligentes. Deverá contar com conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas, no mínimo 3 (três) entradas HDMI, 1 (uma) entrada USB, 1 (uma) entrada de rede Ethernet (RJ-45), saída de áudio digital óptica ou tecnologia equivalente e receptor de sinal digital compatível com o padrão brasileiro de televisão digital. Deverá permitir espelhamento de tela a partir de dispositivos móveis compatíveis, possuir alto-falantes integrados com potência mínima de 16 W RMS, alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz), menu de configuração e manual em língua portuguesa (Brasil), bem como ser compatível com suporte de fixação em parede no padrão VESA, quando aplicável. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de controle remoto, pilhas ou baterias, cabo de alimentação, base para instalação sobre mesa com todos os acessórios necessários, manual do usuário em português e certificado de garantia. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados ou provenientes de mostruário. Deverá atender às normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis, possuir certificações obrigatórias, quando exigidas pela legislação, e contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo peças, componentes, mão de obra e assistência técnica, sem qualquer ônus para a Administração.	UND	03
02	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, novo, com capacidade de 12.000 BTU/h, ciclo frio, tecnologia Inverter ou superior, classificação de eficiência energética A, fluido refrigerante ambientalmente adequado, filtro de ar lavável, controle remoto sem fio, funções de refrigeração, ventilação, desumidificação, timer e modo econômico. O equipamento	UND	10



	deverá ser fornecido completo, com unidade evaporadora, unidade condensadora, acessórios originais, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo às normas técnicas e certificações aplicáveis.		
03	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, novo, com capacidade de 24.000 BTU/h, ciclo frio, tecnologia Inverter ou superior, classificação de eficiência energética A, fluido refrigerante ambientalmente adequado, filtro de ar lavável, controle remoto sem fio, funções de refrigeração, ventilação, desumidificação, timer e modo econômico. O equipamento deverá ser fornecido completo, com unidade evaporadora, unidade condensadora, acessórios originais, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo às normas técnicas e certificações aplicáveis.	UND	13
04	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, novo, com capacidade de 9.000 BTU/h, ciclo frio, tecnologia Inverter ou superior, classificação de eficiência energética A, fluido refrigerante ambientalmente adequado, filtro de ar lavável, controle remoto sem fio, funções de refrigeração, ventilação, desumidificação, timer e modo econômico. O equipamento deverá ser fornecido completo, com unidade evaporadora, unidade condensadora, acessórios originais, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo às normas técnicas e certificações aplicáveis.	UND	7
05	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, novo, com capacidade de 18.000 BTU/h, ciclo frio, tecnologia Inverter ou superior, classificação de eficiência energética A, fluido refrigerante ambientalmente adequado, filtro de ar lavável, controle remoto sem fio, funções de refrigeração, ventilação, desumidificação, timer e modo econômico. O equipamento deverá ser fornecido completo, com unidade evaporadora, unidade condensadora, acessórios originais, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo às normas técnicas e certificações aplicáveis.	UND	8
06	Armário de aço, novo, com 2 (duas) portas de abrir, fabricado em chapa de aço de alta resistência, com pintura eletrostática a pó e tratamento anticorrosivo. Deverá possuir prateleiras internas reguláveis, fechadura com chave, puxadores resistentes, estrutura reforçada e capacidade de armazenamento compatível com uso administrativo. O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários à montagem, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	UND	13
07	Arquivo de escritório: arquivo de aço com 4 gavetas com puxador. Corrediças telescópicas com suporte para pasta suspensa, sistema de fechamento com acionamento por	UND	08

	chave que trava simultaneamente todas as gavetas, cor cinza dimensões aproximadas do arquivo: 1,33 m de altura x 46 cm de largura x 55 cm de profundidade, em chapa de aproximadamente 26 e tampo superior em chapa 24.		
08	Bebedouro elétrico tipo coluna, compatível com garrafão de 20 litros, novo, com fornecimento de água natural e gelada, sistema de refrigeração eficiente, reservatório em material apropriado para contato com água potável, bandeja coletora removível, baixo consumo de energia, alimentação elétrica compatível com a rede local e certificação conforme as normas vigentes. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	9
09	Bebedouro industrial, novo, com capacidade mínima de 100 litros, gabinete e reservatório em aço inoxidável, equipado com 3 (três) torneiras, sendo 2 (duas) para água gelada e 1 (uma) para água natural, sistema de refrigeração de alto desempenho, controle de temperatura por termostato com regulagem em múltiplos níveis, alimentação elétrica em 220 V, baixo consumo de energia e componentes próprios para contato com água potável. O equipamento deverá atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, ser fornecido completo, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	4
10	Cadeira de plástico tipo poltrona, empilhável, com braços, fabricada em material plástico de alta resistência, adequada para uso interno e externo, com capacidade mínima de 180 kg, resistente à umidade, intempéries e raios UV, de fácil higienização e manutenção. O produto deverá ser novo, isento de defeitos de fabricação, atender às normas técnicas aplicáveis e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	15
11	Cadeira de plástico tipo bistrô, sem braços, empilhável, fabricada em material plástico de alta resistência, adequada para uso interno e externo, resistente à umidade, intempéries e raios UV, de fácil higienização e manutenção, com capacidade mínima de suporte de 180 kg e estrutura reforçada para uso contínuo em ambientes institucionais. O produto deverá ser novo, isento de defeitos de fabricação, atender às normas técnicas aplicáveis e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	210
12	Cadeira modelo secretária, giratória, ergonômica, com braços reguláveis, assento e encosto estofados, revestimento de alta resistência, regulagem de altura por sistema pneumático, mecanismo de inclinação, base giratória com rodízios, estrutura resistente para uso contínuo em ambiente administrativo, em conformidade com os requisitos ergonômicos aplicáveis. O produto deverá ser novo,	UND	17

	acompanhado de manual de montagem, quando necessário, e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
13	Cadeira modelo secretária, sem braços, ergonômica, com assento e encosto estofados, revestimento de alta resistência, com base fixa, estrutura resistente para uso contínuo em ambiente administrativo, em conformidade com os requisitos ergonômicos aplicáveis. O produto deverá ser novo, acompanhado de manual de montagem, quando necessário, e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	10
14	Cadeira sobre longarina com 3 (três) lugares, composta por estrutura metálica de alta resistência, assentos e encostos ergonômicos em estofados, com acabamento de alta durabilidade, pés com sapatas de proteção, adequada para uso contínuo em ambientes institucionais. O produto deverá ser novo, atender às normas técnicas aplicáveis, possuir estrutura reforçada e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	15
15	Chaleira elétrica, nova, com capacidade mínima de 1,7 litro, fabricada em material resistente e de alta durabilidade em aço inoxidável, com base elétrica independente, desligamento automático após a fervura, proteção contra funcionamento sem água, indicador de nível de água, tampa com abertura segura, alimentação elétrica compatível com a rede local e potência adequada para aquecimento rápido. O produto deverá atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, ser fornecido com manual de instruções em português e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	9
16	Climatizador de ar evaporativo, novo, com alimentação elétrica em 220 V, potência aproximada de 210 W, motor monofásico, vazão mínima de ar de 3.700 m³/h, com funções de climatização, circulação e umidificação do ambiente. O equipamento deverá possuir reservatório de água, controle de velocidade, baixo nível de ruído, estrutura resistente com rodízios para fácil deslocamento, componentes de alta durabilidade e baixo consumo de energia. Deverá atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	8
17	Estante de aço, nova, com 6 (seis) prateleiras reguláveis, medindo aproximadamente 2,00 m de altura, 0,92 m de largura e 0,40 m de profundidade, fabricada em chapa de aço de alta resistência, com colunas em chapa nº 16, fundo em chapa nº 20 e prateleiras em chapa nº 22, ou espessuras equivalentes que assegurem igual ou superior resistência. Cada prateleira deverá suportar carga mínima de 60 kg,	UND	10

	distribuída uniformemente. O produto deverá possuir acabamento com pintura eletrostática a pó, tratamento anticorrosivo, na cor cinza ou preta, sapatas de proteção, estrutura reforçada para uso contínuo em ambientes administrativos e de armazenamento, ser fornecido com todos os acessórios para montagem e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
18	Fogão a gás convencional, novo, com 4 (quatro) bocas, mesa de alta resistência, acendimento automático, forno com revestimento autolimpante, grade(s) resistente(s), tampa de vidro temperado e alimentação elétrica em 220 V para o sistema de ignição. O equipamento deverá possuir classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente, certificação do INMETRO, acabamento na cor branca, estrutura resistente e de fácil limpeza, sendo fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	07
19	Fogão industrial a gás, novo, de alta pressão, com 6 (seis) queimadores e chapa integrada, estrutura reforçada em aço com acabamento em aço inoxidável ou material de resistência equivalente, grelhas de alta durabilidade, queimadores de alto rendimento, registros individuais para controle de chama, adequado para uso intensivo em cozinhas institucionais. O equipamento deverá atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, ser de fácil limpeza e manutenção, fornecido completo com todos os acessórios necessários ao funcionamento e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	06
20	Forno micro-ondas, novo, com capacidade mínima de 30 litros, gabinete em aço inoxidável ou acabamento de resistência equivalente, alimentação elétrica em 220 V, prato giratório, painel de controle de fácil operação, função Grill, recursos para dourar e tostar alimentos, múltiplos níveis de potência, timer, descongelamento e demais funções compatíveis com o uso doméstico e institucional. O equipamento deverá atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	06
21	Freezer horizontal, novo, com capacidade mínima de 400 litros, alimentação elétrica em 220 volts, sistema de refrigeração eficiente, tampa(s) com abertura superior, pés niveladores ajustáveis, dreno para degelo e gabinete de alta resistência. O equipamento deverá possuir etiqueta nacional de conservação de energia (ence) emitida pelo INMETRO, com classificação de eficiência energética compatível com a	UND	05

	categoria mais econômica vigente, além de atender às normas técnicas e certificações aplicáveis. Deverá ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
22	Freezer vertical, novo, com capacidade mínima de 300 litros, alimentação elétrica em 220 volts, sistema de refrigeração eficiente, porta com vedação de alta qualidade, prateleiras internas, pés niveladores ajustáveis, controle de temperatura e gabinete de alta resistência. O equipamento deverá possuir etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) emitida pelo INMETRO, com classificação de eficiência energética compatível com a categoria mais econômica vigente, atendendo às normas técnicas e certificações aplicáveis. Deverá ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	5
23	Liquidificador basculante industrial, com capacidade de 25 litros novo, com estrutura em aço inoxidável ou material de resistência equivalente, copo basculante em aço inoxidável, motor de alto desempenho, sistema de basculamento que facilite o escoamento do conteúdo, tampa com vedação segura, alimentação elétrica 220 V, adequado para o preparo de alimentos em cozinhas institucionais. O equipamento deverá atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, ser de fácil higienização, fornecido com manual de instruções em português e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	08
24	Máquina de lavar roupas automática, nova, com capacidade mínima de 15 kg, alimentação elétrica em 220 V, abertura superior, gabinete metálico, cesto em aço inoxidável, destinada às funções de lavagem, enxágue e centrifugação. O equipamento deverá possuir, no mínimo, 5 (cinco) programas de lavagem, painel de controle de fácil operação, sistema de economia de água e energia, classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente e atender às normas técnicas e certificações aplicáveis. Deverá ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	01
25	Máquina de secar roupas profissional, nova, com capacidade mínima de 10 kg, sistema de secagem por tambor rotativo, cesto em aço de alta resistência, alimentação elétrica em 220 V, motor de potência compatível com a capacidade do equipamento, painel de controle de fácil operação, controle de temperatura e tempo de secagem, estrutura robusta para uso contínuo e intensivo em ambientes institucionais. O equipamento deverá atender às normas técnicas e	UND	01

	certificações aplicáveis, ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
26	Mesa de escritório, nova, com 2 (duas) gavetas dotadas de fechadura com chave, tampo confeccionado em MDF ou MDP de alta resistência com revestimento melamínico, estrutura em aço com pintura eletrostática na cor cinza, dimensões aproximadas de 1,20 m de largura, 0,60 m de profundidade e 0,75 m de altura, adequada para uso administrativo. O produto deverá possuir acabamento de alta durabilidade, sapatas niveladoras ou protetoras, ser fornecido com todos os acessórios necessários à montagem e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	11
27	Mesa de plástico, nova, empilhável, em formato quadrado, com dimensões aproximadas de 70 x 70 cm, fabricada em material plástico de alta resistência, adequada para uso interno e externo, resistente à umidade, intempéries e raios UV, de fácil higienização e manutenção. O produto deverá possuir estrutura reforçada para uso contínuo em ambientes institucionais, atender às normas técnicas aplicáveis e contar com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	50
28	Refrigerador elétrico, novo, tipo Frost Free, com 1 (uma) porta e capacidade total interna entre 322 e 343 litros, alimentação elétrica em 220v, prateleiras internas reguláveis, gaveta para frutas e legumes, compartimentos internos para armazenamento, controle de temperatura, iluminação interna e pés niveladores. O equipamento deverá possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) emitida pelo INMETRO, com classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente, atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	2
29	Refrigerador elétrico, novo, tipo Frost Free, com 2 (duas) portas e capacidade total entre 400 e 450 litros, na cor branca, alimentação elétrica em 220 V, pés niveladores, sistema de degelo automático (Frost Free), controle regulável de temperatura, prateleiras em vidro temperado, compartimentos para frutas e verduras, laticínios, porta-ovos e porta-latas, além de porta reversível. O equipamento deverá possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) emitida pelo INMETRO, com classificação de eficiência energética "A" ou equivalente à categoria mais eficiente da regulamentação vigente, atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, ser fornecido com manual	UND	06

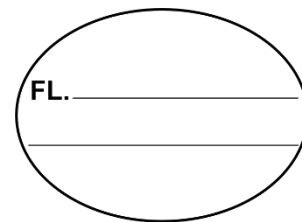
	de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
30	Ventilador de coluna, novo, com diâmetro entre 50 e 60 cm, oscilante, dotado de base desmontável, sistema de controle independente de velocidade e oscilação, alimentação elétrica em 220 V, potência mínima de 130 W, controle de rotação de até 1.150 RPM, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,80 m e altura total regulável de, no mínimo, 1,70 m. O equipamento deverá possuir grade de proteção, estrutura resistente, baixo nível de ruído, atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	10
31	Ventilador de parede, novo, com diâmetro entre 40 e 60 cm, equipado com 6 (seis) pás, 3 (três) velocidades, potência mínima de 170 W, alimentação elétrica em 220 V, funcionamento silencioso, oscilação horizontal e ajuste de inclinação vertical, grade de proteção, estrutura resistente e adequado para uso contínuo em ambientes institucionais. O equipamento deverá atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	10

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração. E desta forma, foi observado que vários órgãos efetuam compras de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, de forma abundante e generalizada, sendo uma contratação bastante comum, nas três esferas da Federação.

7.2.1 Solução A: Realizar pesquisa de Atas de Registro de Preços vigentes passíveis de adesão, com o objetivo de reduzir o tempo necessário para a contratação. Contudo, essa alternativa foi descartada, uma vez que não foram identificadas atas contendo itens com especificações técnicas e quantitativos compatíveis com as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN. Além disso, a adesão exigiria a adequação da Administração às especificações previamente definidas por outro órgão gerenciador, o que poderia comprometer o atendimento das demandas específicas do Município. Considerando que a contratação não possui caráter de urgência, concluiu-se que essa alternativa não representa a solução mais vantajosa para a Administração.

7.1.2 Solução B: Realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de móveis de escritório e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, órgãos e setores vinculados à Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN. Esta alternativa mostra-se a mais



adequada, pois permite à Administração definir os itens, especificações técnicas e quantitativos de acordo com suas necessidades reais, assegurando que os produtos atendam plenamente às demandas dos diversos órgãos municipais. Além disso, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo que as contratações ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, promovendo maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.

7.3 Considerando as opções expostas, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO, COM REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista que essa escolha possibilita o fornecimento dos itens de acordo com a demanda surgida, promovendo maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos. A contratação também assegura a aquisição de produtos novos e de qualidade, com garantia e entrega em prazo compatível com as necessidades da Administração, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, proporcionando ambientes mais funcionais, organizados, seguros e ergonomicamente adequados ao desempenho das atividades administrativas.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A melhor solução é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, justificado no item nº 7 deste Estudo Técnico Preliminar, que deverá ser realizado por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

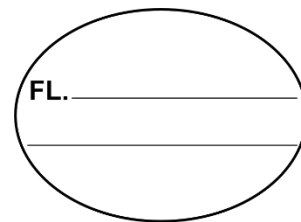
XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)



§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;”

“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”

8.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo a aquisição dos bens durante o prazo que vigorar a ata, estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento dos gastos, promovendo economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

8.3 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 408/2024:

Lei nº 14.133/2021

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Decreto Municipal nº 408/2024

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

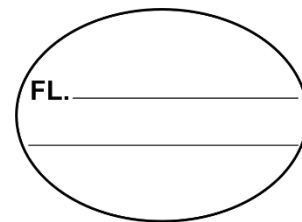
8.4 Os produtos objeto deste estudo são classificados como de fornecimento contínuo porque se destinam à manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes do Município de São José do Seridó/ RN, nos termos do art. 6º, XVI da Lei nº 14.133/2021.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está estimada em **R\$ 454.678,50 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e oito reais, e cinquenta centavos)**. O preço foi obtido com base em cotação direta com a empresa fornecedora K J DE M ANDRADE LTDA, inscrito sob CNPJ nº 49.385.374/0001-61, e encontra-se anexada ao Documento de Formalização da Demanda, neste processo.

Os preços poderão ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e geração de economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a aquisição gradativa de moveis de escritório, **eletroeletrônicos** e eletrodomésticos, espera-se a promoção de maior conforto para os servidores dos órgãos municipais e para a população que usa desses espaços, promovendo além da ergonomia no ambiente de trabalho, também a melhoria da estética visual dos órgãos internos, pois móveis bem zelados passam a impressão de organização interna.

11.2 A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços proporciona maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, uma vez que as aquisições serão realizadas conforme a demanda efetivamente apresentada. Essa sistemática permite uma gestão financeira mais eficiente, possibilitando o direcionamento de recursos para outras necessidades prioritárias da Administração, como investimentos em infraestrutura, capacitações e ampliação das atividades institucionais.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE deverá definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, e realizar sua capacitação a respeito do tema objeto da contratação;

12.2 A realização do serviço, será previamente vistoriado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, no tocante às especificações

12.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

12.4 Fica por obrigação da CONTRATANTE exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.5 O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

12.6 A aquisição tem como objetivo suprir a necessidade de aquisição de móveis de escritório, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para diversos setores da administração municipal.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Os principais impactos ambientais dos itens a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, ao próprio uso dos itens ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós uso.

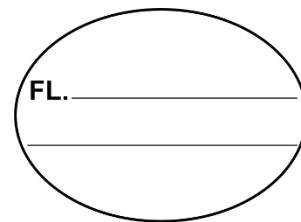
14.2 Serão adotadas as medidas cabíveis no que se refere ao descarte e ao manuseio das embalagens e dos itens a serem adquiridos nesse processo, minimizando os impactos ambientais da geração de lixo.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser



Município de São José do Seridó/RN
Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro.
São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
E-mail: planejamento@saojosedoserido.rn.gov.br
CNPJ 08.096.083/0001-76



VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação. Tendo em vista a necessidade da **aquisição móveis de escritório, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para os diversos setores da administração municipal.**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor